

DECRETO Nº 2.133/2023

“NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À MORADIA ATRAVÉS DE LOTES SOCIAIS URBANIZADOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 2.218/2019, art. 13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, na forma do art. 13, c/c o § 2º do art. 11, da Lei nº 2.218/2019, a **Comissão Técnica do Programa Municipal de Habitação através de Lotes Sociais Urbanizados**, composta pelos seguintes membros:

- I - Gedson Munhol Amorim de Oliveira – Assistente Social;**
- II - Maycon Junio Munhol Costa dos Santos - Chefe de Departamento de Habitação;**
- III - Marcia Campos de Souza Charão – Assistente Social do CRAS.**

Parágrafo único. A comissão ora nomeada ficará responsável pelo acompanhamento dos trabalhos e ações decorrentes do Programa Habitacional de que trata a Lei 2.218/2019, com a emissão de parecer quanto a sua adequada aplicação, nos termos nela instituídos.

Art. 2º. A função de membro da comissão não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 847/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO